



## **RESOLUÇÃO Nº 02, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a designação da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Pirenópolis, para o biênio 2025/2027.”**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRENÓPOLIS – CMDCA, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.014, de 22 de abril de 2024,

**Considerando** a publicação da Lei Municipal nº 1.014, de 22 de abril de 2024, que reformulou a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e estabeleceu novas formas de composição do CMDCA;

**Considerando** que a referida Lei instituiu novos critérios para composição do Conselho, tornando necessária a criação de Comissão Organizadora responsável por planejar, coordenar e executar a Assembleia Eletiva do Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil, a fim de assegurar a legalidade, a transparência e a legitimidade do processo, bem como a continuidade do funcionamento regular do CMDCA para o biênio 2025/2027;

**Considerando** a indicação da Administração Municipal quanto aos representantes governamentais que comporão o CMDCA, conforme Ofício nº 004/2025/SUPSS/SMS;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Comissão Organizadora responsável por coordenar e executar a Assembleia Eletiva do Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pirenópolis, para o mandato 2025/2027, composta pelos seguintes membros:

I – **Gildácia Pereira Ribeiro Siqueira**, representante do Poder Executivo – Saúde, designada como Coordenadora;

II – **Eva Fabiana Carvalho dos Santos**, representante do Poder Executivo – Assistência Social, designada como Redatora;

III – **Wesley Oliveira da Luz**, representante do Poder Executivo – Cultura, designado como Relator;



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pirenópolis – CMDCA, aos 24 dias do mês de outubro de 2025.

Patrícia Aparecida Vespúcio Carvalho  
Secretária Executiva

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pirenópolis – CMDCA